



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
“A capital da amizade”



PORTARIA Nº 204/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 001/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 001/2009 – SAÚDE, objetivando-a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e manutenção das unidades básicas de saúde e pronto atendimento, tendo sido declaradas vencedoras das seguintes empresas: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., para os itens nºs 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33 e 34; H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., para os itens nºs 03, 04, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21; e MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. EPP., para os itens nºs 19, 20 e 21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PR - BRASIL

NOTA DE CORRIGENDA

ESTA NOTA DE CORRIGENDA CORRIGE A NOTA DE CORRIGENDA N.º 001, DE 08/01/2009, QUE CORRIGE A NOTA DE CORRIGENDA N.º 001, DE 08/01/2009.

ABUON (AVARÁ) - PARANÁ - 01/02/2009 - 10:00 HORAS (BRASIL)

PROJETO: PNEU MÍDIA 2000 X 800

